

TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 37/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO №

6023.2022/0000711-5

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA:

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para as atividades relativas à Elaboração de Projeto Executivo, Análise e Gerenciamento de projetos complementares para implantação do Descomplica SP Parelheiros.

OBJETO DESTE TERMO:

(I) Prorrogação da vigência contratual;

(II) Da resolutiva

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO (INICIAL): R\$ 201.090,81 (duzentos e um mil, noventa reais e oitenta e um centavos)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, ROGER WILLIANS DA FONSECA, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a Empresa SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, sediada na Rua Quinze de Novembro 165 – 7° andar – Centro – CEP: 01013-909 - São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Administrativo Financeiro RAUL GARCIA NETO, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 16.805.033-X e do CPF de n.º 249.975.558-00 e por seu Diretor Presidente, respondendo pela Diretoria de Obras **TAKAHARU** YAMAUCHI, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 27.008.012-0 e do CPF de n.º 269.963.558designada CONTRATADA, simplesmente doravante simplesmente 85, doravante designada CONTRATADA, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 085368987 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 26/06/2023, aditam o TERMO DE CONTRATO № 37/SMIT/2022, para fazer constar o quanto segue:

P

1



TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 37/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de junho de 2023, com fundamento no art.57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Para este aditivo não haverá alteração nos valores pactuados no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RESOLUTIVA

3.1. A **CONTRATANTE** poderá resilir o contrato, mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

ROGER WILLIAMS DA FONSECA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

CONTRATANTE

RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo Financeiro

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS CONTRATADA

TAKAHARU YAMAUCHI

Diretor Presidente

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF:

851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF:

877.551-6

Johnson Araújo da Silva Advogado - OAB/SP 147.533 SP-Obras